

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AV. CASTOR VIEIRA RÉGIS, 50 – CENTRO ADMINISTRATIVO AGNELO ALVES 1º ANDAR – CEP
59.140-670 – COHABINAL – PARNAMIRIM/RN

DECLARAÇÃO

Declaro para fins específicos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que o município de Parnamirim não possui transferências de recursos efetuadas ou recebidas regidas por contratos de repasse no exercício de 2023, referente ao item 21 (vinte e um) do Grupo 04 (quatro) –

Parnamirim/RN, 24 de abril de 2024.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito